



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em 27/02/03
Assessoria do Plenário

IND 140/2003

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.Seg.

Em 27/02/03 ↓

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de
Segurança Pública e Defesa Social do
Distrito Federal, a liberação de mais
viaturas para o 8º Batalhão da Polícia
Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas (tipo Blazer) para o 8º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a